UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 124

05/11/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito
Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo
Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti
Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes
Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros
Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes
Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço
Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva
Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance
Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Livia Fernanda Morales
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Wagner Antonio Chiba de Castro
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 7, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

retifica o Edital nº 04/2021/IMEA

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR Torna público Edital 07/2021/IMEA que retifica o Edital nº 04/2021/IMEA que dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico interdisciplinar relacionado à Pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2), no Instituto Mercosul de Estudos Avançados, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

RETIFICAÇÃO

1.1 No item 4.3, onde se lê:

4.3 O projeto pontuará a partir da análise do atendimento dos critérios 4.2.1 a 4.2.10

Leia-se:

4.3 O projeto pontuará a partir da análise do atendimento dos critérios 4.2.1 a 4.2.10 (Anexo VIII).

1.2 No item 9.11, onde se lê:

9.11 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I - Proposta de Execução Financeira

Anexo II - Termo de Compromisso de Coordenador Proponente

Anexo III - Formulário de Justificativa de Compra

Anexo IV - Relatório Técnico Científico das Atividades

Anexo V - Relatório de Execução Financeira

Anexo VI - Declaração de Auxílio Viagem

Anexo VII - Autorização para uso de imagem, voz e escritos

Leia-se:

9.11 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I - Proposta de Execução Financeira

Anexo II - Termo de Compromisso de Coordenador Proponente

Anexo III - Formulário de Justificativa de Compra

Anexo IV - Relatório Técnico Científico das Atividades

Anexo V - Relatório de Execução Financeira

Anexo VI - Declaração de Auxílio Viagem

Anexo VII - Autorização para uso de imagem, voz e escritos

Anexo VIII – Planilha de pontuação dos critérios de seleção

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 8, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

retifica o cronograma do Edital nº 03/2021/IMEA

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público Edital 08/2021/IMEA que retifica o cronograma do Edital nº 03/2021/IMEA que dispõe sobre a seleção de projetos de pesquisas avançadas no âmbito do Laboratório de Ideias – LABID.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/10/2021
Impugnação do Edital	18 e 21/10/2021
Respostas às impugnações (se houver)	22 a 24/10/2021
Inscrições	18/10 a 05/11/2021
Publicação das inscrições homologadas	08/11/2021
Divulgação da avaliação por ordem decrescente	22/11/2021
Oposição de recurso do resultado da avaliação	23 e 24/11/2021
Resposta aos recursos opostos e divulgação do resultado Final	25/11/2021

Prazo para liberação do recurso em conta indicada pelo(a) proponente/coordenador(a)	13/12/2021
Período de execução dos recursos financeiros	13/12/21 a 12/12/2024
Prestação de contas semestral (apenas parcial de relatório técnico-científico)	12/06/2023
Prestação de contas final. Obs. Até 30 (trinta) dias após o término do período final de execução do recurso	11/01/2025

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/10/2021
Impugnação do Edital	21 e 22/10/2021
Respostas às impugnações (se houver)	23/10/2021
Inscrições	18/10 a 12/11/2021
Publicação das inscrições homologadas	15/11/2021
Divulgação da avaliação por ordem decrescente	29/11/2021
Oposição de recurso do resultado da avaliação	30/11 a 01/12/2021
Resposta aos recursos opostos e divulgação do resultado Final	06/12/2021
Prazo para liberação do recurso em conta indicada pelo(a) proponente/coordenador(a)	13/12/2021
Período de execução dos recursos financeiros	13/12/2021 a 12/12/2024
Prestação de contas semestral (apenas parcial de relatório técnico-científico)	12/12/2022
Prestação de contas final. Obs. Até 30 (trinta) dias após o término do período final de execução do recurso	11/01/2025

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 9, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

retifica o cronograma do Edital nº 04/2021/IMEA

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR torna público o Edital 09/2021/IMEA que retifica o cronograma do Edital nº 04/2021/IMEA que dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico interdisciplinar relacionado à Pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2), no Instituto Mercosul de Estudos Avançados, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	19/10/2021
Impugnação do Edital	21 e 22/10/2021
Respostas às impugnações (se houver)	23/10/2021
Inscrições	19/10 a 05/11/2021
Publicação das inscrições homologadas	08/11/2021
Divulgação do resultado em ordem de classificação	22/11/2021
Oposição de recurso ao resultado da avaliação	23 e 24/11/2021
Resposta aos recursos opostos e divulgação do resultado final	25/11/2021
Resultado final	25/11/2021
Prazo para liberação do recurso em conta indicada pelo proponente/coordenador	13/12/2021
Período de execução dos recursos financeiros	13/12/21 a 12/12/2024

Prestação de contas semestral (apenas parcial de relatório técnico-científico)	12/12/2022
Prestação de contas final. Obs. Até 30 (trinta) dias após o término do período final de execução do recurso	11/01/2025

LEIA-SE:

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	19/10/2021
Impugnação do Edital	21 e 22/10/2021
Respostas às impugnações (se houver)	23/10/2021
Inscrições	19/10 a 12/11/2021
Publicação das inscrições homologadas	15/11/2021
Divulgação do resultado em ordem de classificação	29/11/2021
Oposição de recurso ao resultado da avaliação	30/11 a 01/12/2021
Resposta aos recursos opostos e divulgação do resultado final	06/12/2021
Resultado final	06/12/2021
Prazo para liberação do recurso em conta indicada pelo proponente/coordenador	13/12/2021
Período de execução dos recursos financeiros	13/12/21 a 12/12/2024
Prestação de contas semestral (apenas parcial de relatório técnico-científico)	12/12/2022
Prestação de contas final. Obs. Até 30 (trinta) dias após o término do período final de execução do recurso	11/01/2025

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 176, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES n° 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 116, de 30 de agosto de 2021, torna pública a quarta convocação no Processo Seletivo para Tutor/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DA QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as, listados abaixo, a assumir a vaga, até o dia 09 de novembro de 2021.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A EAD

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Rodrigo Celso Gonçalves Reis	24	8º	Classificado/a
Ana Carolina Cruz Acom	18	9º	Lista de espera
Juan Francisco Bacigalupo Araya	17	10º	Lista de espera
Cássia Raquel dos Santos Borges	12	11º	Lista de espera
Marcos Aurélio dos Santos Bicalho	9,5	12º	Lista de espera
Ivonei Gomes	06	13º	Lista de espera
Ana Paula Kipper Liviz	06	14º	Lista de espera
Washington Ferreira da Silva	03	15º	Lista de espera

DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado

Washington Ferreira da Silva	03	9º	Classificado/a

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

Candidato/a	**Pontuação**	**Classificação**	**Resultado**
Cezar Rangel Pestana	25	9º	Classificado/a
Rodrigo Celso Gonçalves Reis	24	10º	Lista de espera
Ana Carolina Cruz Acom	18	11º	Lista de espera
Milene Rocha Lourenço Leitzke	17	12º	Lista de espera
Juan Francisco Bacigalupo Araya	17	13º	Lista de espera
Diego Pontes Gonçalves	12	14º	Lista de espera
Cássia Raquel dos Santos Borges	12	15º	Lista de espera
Marcos Aurélio dos Santos Bicalho	9,5	16º	Lista de espera
Patricia Librenz	08	17º	Lista de espera
Ivonei Gomes	06	18º	Lista de espera
Ana Paula Kipper Liviz	06	19º	Lista de espera
Washington Ferreira da Silva	03	20º	Lista de espera

1.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade (RG);
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
d) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
e) se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei n° 13.445, de 24 de maio de 2017;
f) cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
g) *Ficha de Cadastramento*/*Termo de Compromisso do/a Bolsista* e *Declaração de Não Acúmulo de Bolsa*(Anexo I e II deste Edital);
h) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq matriculado/a em programas de pós-graduação no país (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do curso ou Programa de Pós-graduação em que o/a bolsista estiver matriculado/a, com a devida anuência de seu/sua orientador/a, conforme Anexo III deste Edital);
i) autorização para atuar como Tutor/a, se for bolsista da CAPES ou do CNPq em projeto (a autorização deverá ser emitida pelo/a Coordenador/a do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme declaração disposta no Anexo IV deste Edital).

1.3 Devido à situação epidemiológica decorrente da pandemia Covid-19, os documentos listados no item 1.2 deverão ser encaminhados via Sistema Inscreva, no endereço <https://inscreva.unila.edu.br>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 09 de novembro de 2021.

1.3.1 A *Ficha de Cadastramento*/*Termo de Compromisso do/a Bolsista* e a *Declaração de Não Acúmulo de Bolsa*deverão ser impressas, devidamente preenchidas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf.

1.3.2 As autorizações dispostas nas alíneas "h" ou "i" do item 1.2, se for o caso, deverão ser preenchidas com as informações necessárias, impressas, assinadas e digitalizadas em formato .pdf

1.4 Após o retorno das atividades presenciais na UNILA, o/a candidato/a deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

1.5 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 1.3, 1.3.1 e 1.3.2, e posterior entrega, conforme o item 1.4, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 1.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

2. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

2.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

2.2 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail registrado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

3. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

3.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 5.6 do Edital PRPPG nº 116/2021, Anexo V deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRAMENTO/TERMO DE COMPROMISSO DO/A BOLSISTA

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista(*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *				
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *				
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	( ) Aperfeiçoamento ( ) Seqüencial	( ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado	( ) Licenciatura ( ) Doutorado	( ) Extensão
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *				
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	**TUTOR**			
6. Número do CPF *				
7. Nome Completo *				
8. Profissão *				
9. Sexo *	( ) M ( ) F	10. Data de Nascimento *		
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *		
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *		
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *		
17. Estado Civil *	( ) Solteiro (a) ( ) Divorciado (a)	( ) Casado (a) ( ) Viúvo (a)	( ) Separado (a) ( ) União Estável	
18. Nome cônjuge				
19. Nome do Pai				
20. Nome da Mãe *				
Endereço para Contato				
21. Endereço Residencial *				
22. Complemento do endereço				
23. Número	24. Bairro		25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *		

28. Código DDD *	29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *				
Dados da Formação em Nível Superior				
32. Área do último Curso Superior Concluído *				
33. Último curso de titulação *				
34. Nome da Instituição de Titulação *				
Informações Bancárias				
35. Banco *				
36. Agência *				
37. Conta Corrente*				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES		
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF				

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

1. **( )** CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
2. **( )** CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
3. **( )** CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
4. **( )** CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes /2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos

legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

_____, ____/____/____.

Local Data

_____

Assinatura do/a Bolsista

_____

Assinatura do/a Coordenador/a UAB da IPES

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA UAB

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas UAB

Em __ de _____ de 20___.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____ Nome completo do/a bolsista

Observação: a assinatura do/a bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA BOLSISTA DA CAPES OU DO CNPQ MATRICULADO/A EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PAÍS

[TIMBRE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO]

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do/a Coordenador/a), Coordenador/a do Programa de Pós-graduação em (nome do programa de pós-graduação), declaro que o/a estudante (nome do/a estudante), matriculado/a em nível de (mestrado/doutorado) sob o nº (nº de matrícula), bolsista (informar se bolsista da CAPES ou do CNPq), está autorizado/a a exercer atividade de Tutoria no Sistema Universidade Aberta do Brasil, no período de (data inicial) até (data final do semestre de atuação). Por ser verdade, firmo o presente documento, com a anuência do/a professor/a orientador do/a estudante.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____

Nome e Assinatura do/a Coordenador/a de Pós-graduação

Coordenador/a de Pós-graduação em (nome do programa de pós-graduação)

_____

Nome e Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

Professor/a Orientador/a

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA BOLSISTA DA CAPES OU DO CNPQ DE PROJETO

DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), Coordenador/a do projeto (nome do projeto ao qual a bolsa CAPES ou CNPq do/a candidato/a estiver vinculado), declaro que (nome do/a candidato/a), bolsista (informar se bolsista da CAPES ou do CNPq), está autorizado/a a atuar como Tutor/a no Sistema Universidade Aberta do Brasil, no período de (data inicial) até (data final do semestre de atuação). Por ser verdade, firmo o presente documento.

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

_____

Nome e Assinatura do/a Coordenador/a de projeto

Coordenador/a do projeto (nome do projeto)

ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA BOLSISTA DA UAB

Período do relatório de atividades (mês e ano):

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome completo

Endereço

Telefone

E-mail

Matrícula SIAPE (para servidores/as da UNILA)

Lotação

CPF

Dados bancários

IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO NO CURSO

Nome do curso

Função

Carga horária

Atividades realizadas

_____, ____ de ____ de _____.

_____

Bolsista

_____

Coordenador/a de curso UAB

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETTI ZUCK

ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.012479/2020-78, RESOLVE:

Retificar a Portaria PROGRAD nº 53, de 01 de setembro de 2021, que altera a Portaria PROGRAD nº 45/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 01 de setembro de 2021:

Onde se lê:

"Art.1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA n° 031/2017 de 21 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 269 de 23/06/2017 que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução n° 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução n° 022/2013-Conselho

Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição"

Leia-se:

"Art.1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA n° 045/2020 de 19 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 94 de 21/10/2020 que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução n° 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução n° 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição"

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação ao servidor José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR,, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.018083/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, pelo período de 23/11/2021 a 22/12/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 714, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018073/2021-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 03/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 716, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Remove, a pedido, a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.018269/2021-12, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 717, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, Técnica de Laboratório Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018427/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 1841134, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 05/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 718, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico em Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018363/2021-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1916407, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 719, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018164/2021-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 11/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 720, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018136/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 1863554, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 04/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 721, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018091/2021-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 28/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 722, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018057/2021-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 23/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 723, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Remove o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, da Seção de Administração dos Espaços para a Seção de Manutenção Predial.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, Designado pela Portaria Nº 453/2021/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14088, resolve:

Art. 1º Remover o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, da Seção de Administração dos Espaços para a Seção de Manutenção Predial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 710, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018185/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 09/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 711, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JAMILY CHARÃO VARGAS, Pedagoga-Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018167/2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JAMILY CHARÃO VARGAS, Pedagoga-Área, SIAPE 2276758, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 28/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 712, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018133/2021-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 08/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 713, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEONEL GANDI DOS SANTOS, Bibliotecário-Documentalista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018095/2021-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEONEL GANDI DOS SANTOS, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1855229, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 18/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 709, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018187/2021-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2173027, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 24/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 706, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administradora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018257/2021-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administradora, SIAPE 1956623, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 13/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 707, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018248/2021-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 705, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Promoção à servidora RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1° e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.016444/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2493390, da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, nível 01, a partir de 09/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 708, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018193/2021-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2144753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 29/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação do portal SOLICITA para capacitação continua.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.018880/2021-05RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação do portal SOLICITA para capacitação contínua:

I - MARIANA SANTANA PRADO LIMA, SIAPE 2143193, assistente em adm., lotada na DICOM;

II - DIEGO RAFAEL HAUBERT, SIAPE 2116927 assistente em adm., lotado na DICOM;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 123/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/1993; na Instrução Normativa N° 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP; na Instrução Normativa UNILA 01/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA N° 351 de 23 de maio de 2018, e que consta no Processo 23422.015348/2021-18, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 123/2021/PROAGI, que designa os servidores para compor a COMISSÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS e as SUBCOMISSÕES SETORIAIS DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS destinadas a realizar o inventário físico dos materiais permanentes no âmbito da UNILA no ano de 2021, conforme prevê a Portaria 118/2021/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço 100, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º A Portaria nº 123/2021/PROAGI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

Art. 5º (...)

Art. 6º (...)

Art. 7º (...)

Art. 8º (...)

Art. 9º (...)

Art. 10º (...)

Art. 11º (...)

Art. 12º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN:

I. JOSIANE COSTA PASQUELI, SIAPE 2421695;

II. GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, SIAPE 2148113;

III. RAUL DOS SANTOS THOMÉ, SIAPE 1847942.

Art. 13º (...)

Art. 14º (...)

Art. 15º (...)

Art. 16º (...)

Art. 17º (...)

Art. 18º (...)

Art. 19º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUNILA:

I. RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, SIAPE 2142146;

II. NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, SIAPE 2144105;

III. LEONEL GANDI DOS SANTOS, SIAPE 1855229.

Art. 20º (...)

Art. 21º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SACT:

I. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234;

II. BRUNO GARCIA PIRES, SIAPE 2303244;

III. EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, SIAPE 2200557;

IV. GILSON BUENO JUNIOR, SIAPE 1830845;

V. LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, SIAPE 1841134;

VI. LUCIANO ARI FIAMONZINI, SIAPE 2277947;

VII. PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, SIAPE 2162895;

VIII. FELIPE LEONARDO LEANDRO, SIAPE 1823985;

IX. CARLA BETTIN PIRES, SIAPE 2151923;

X. DANILO BOGO, SIAPE 2172624;

XI. EVERLI MARLEI MOERS, SIAPE 1508933;

XII. FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, SIAPE 2414855;

XIII. GISELI APARECIDA ZIMMER, SIAPE 2171049;

XIV. LOURENE DIAS CAMILLO, SIAPE 1359480;

XV. SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, SIAPE 1554531;

XVI. ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 2273490;

XVII. ANDREY VINICIUS NUNES NETO, SIAPE 2145885;

XVIII. DANIELA HENRICH, SIAPE 2418764;

XIX. ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, SIAPE 2177731;

XX. GILSEMAR SEFSTROEM, SIAPE 2160097;

XXI. SANDONAID ANDREI GEISLER, SIAPE 1753019;

XXII. WAGNER PESSOA PEIXOTO, SIAPE 2336451.

XXIII. MEIRIELI ISIDE MATTOS DE CARVALHO, SIAPE 2274198

XXIV. GISELI KARENINA TRAESEL, SIAPE 2441186

XXV. ANDRE SODRE RODRIGUES, SIAPE 2195201

XXVI. RODRIGO BIRCK MOREIRA, SIAPE 146133

Art. 22º (...)" NR.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 08/2021, firmado com a empresa SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 08/2021, firmado com a empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais informacionais nacionais nos diversos suportes para a UNILA, conforme documento 23422.018361/2021-50:

Gestor de Execução: MARA LUCIA MAGALHÃES, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1937767, lotada na Divisão Administrativa da BIUNILA.

Fiscal Técnico: PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428; e KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, ambas lotadas na Divisão Administrativa da BIUNILA.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 130, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Designa a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da Procuradoria Federal junto à UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI n° 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.017583/2021-07, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, SIAPE Nº 2139044, para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito da Procuradoria Federal junto à UNILA.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA